

**COND. 03****LO 439/10** - operação do terminal norte

capixaba - tnc

**PROCESSO 22218939**

# TRANSPETRO

03. MEIO BIÓTICO REALIZAR MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE CORTINA VEGETAL E DA RECOMPOSIÇÃO DA RESTINGA E MANGUEZAL DA FAIXA EXISTENTE AO LONGO DO TERMINAL NORTE CAPIXABA (TNC) RELATIVO ÀS CONDICIONANTES 12 E 17 DA LO 005/05. O MONITORAMENTO DEVERÁ OCORRER POR UM PERÍODO MÍNIMO DE DOIS ANOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO DEPENDENDO DO DESENVOLVIMENTO DAS MUDAS. APRESENTAR RELATÓRIOS SEMESTRAIS DETALHADOS DE TODAS AS MANUTENÇÕES REALIZADAS DURANTE O PERÍODO. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO. PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.



**BR TRANSPETRO**

**IEMA**  
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO  
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
PROTÓCOLO Nº: 13081/11  
EM: 06/06/11 HORA: Vitória - ES, 3 de junho de 2011  
*duysc*

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES.0071/2011

Ao

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental

At: Hebert Arruda Broedel  
AMARH -Coordenador de Área

BR 262, km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP:29.140-500

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 03 da Licença de Operação 439/2010.  
Referência: Processo Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba

Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante Nº 03 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos em anexo, Relatório de Monitoramento e Manutenção da Cortina Vegetal e recomposição da Faixa de restinga e manguezal existente ao longo do Terminal Norte Capixaba - TNC, referente ao 1º Semestre de 2011.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

*João Carlos Loss*  
João Carlos Loss  
Gerente dos Terminais Aquaviários  
Matr.: 135494-8

João Carlos Loss  
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Relatório de Monitoramento e Manutenção da Cortina Vegetal e recomposição da Faixa de restinga e manguezal existente ao longo do Terminal Norte Capixaba - TNC - 1º Semestre 2011

A ACGE  
em 06/06/11  
Luisiana - 500



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_ Folha: 2

De ordem  
A CAIA! Luciano Guedes para análise. (1 anexo).  
Em 08/06/11.

Andressa/ACGE

A CAIA,  
após análise, sugere enviar ofício a Empresa conforme minuta em anexo folha 3.

Luciano Guedes Em 10/6/11  
AMARH Guedes  
Matr.: 3004740

Providenciado ofício 8582/11.

Ad 06/10/11  
ACGE

De ordem  
Providenciado o envio do of. n.º 8582/11 fls 4.

Em 10/10/11  
Viviane Raia

De ordem  
A CAIA! Luciano Guedes pl análise do prot. 29192/11.  
Em 09/12/11. (1 anexo).  
Andressa/ACGE

A CAIA,  
após análise, sugere exclusão e condicionante no regarding do primeiro  
relatório, tendo em vista que a mesma não sendo atendida. Em 13/12/11  
Guedes

De ordem  
A CAIA! Luciano Guedes opl análise do prot. 12068/12.  
Em 31/05/12. Andressa/ACGE (1 anexo).

A CAIA,  
após análise, sugere encaminhá-lo ofício a Empresa conforme minuta em anexo  
"folha B". Em 31/5/12

Luciano Guedes  
AMARH Guedes  
Matr.: 3004740

De ordem  
Providenciado of. 3440/12.  
Em 01/06/12. Anderson/ACGE

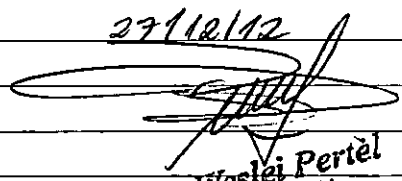
De ordem  
Providenciado o correio do of 3440/12.  
Em 04/06/12  
Cleiston/ACGE

De ordem  
Anexado protocolo nº 27863/12 a folha 11 e 1 anexo.  
Em 12/12/12  
Laynelizia/ACGE

De ordem  
Ao analista Wesley para análise  
Em 26/12/12  
Laynelizia/ACGE

De ordem A ACGE  
Sugiro envio de MINUTA, DIGO, OFÍCIO CONFORME MINUTA  
Anexa X fl. 12.

27/12/12

  
Wesley Pertel  
AMARH  
Matricula: 3303268

De ordem  
Providenciado o correio do of 7783/12  
Em 03/07/13  
Cleiston

De ordem.  
Anexado prot. 13359/13, com 01 anexo  
Franklin-ACGE Em 26/06/13

De ordem,  
Ao agente Wesley, para análise.  
Franklin-ACGE Em 08/07/13

ESP. DE ORÇ. E FIN.  
FOLHA 1  
13/08/2013

3

MINUTA DE OFÍCIO

Ref.: Condicionante nº. 03 – Licença de Operação (LO) 439/10

Processo: 22218939



Empresa: TRANSPETRO - TNC

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0071/2011 protocolado sob nº. 13081/11, após análise da documentação apresentada, informamos que a condicionante vem sendo atendida satisfatoriamente.

Prazo para apresentação de próximo relatório: dezembro de 2011.

Cariacica, 10 de junho de 2011.

Atenciosamente,

  
Luciano Guedes  
AMARH  
Matr.: 3004740  




**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

OF/Nº8582/11/IEMA/GCA/SAIA(ACGE)

Cariacica, 06 de outubro de 2011.

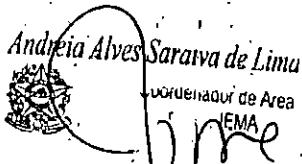
Ref. Condicionante 03 da LO 439/10  
Processo: 22218939

AR. FLS. 05

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0071/2011 protocolado sob nº. 13081/11, após análise da documentação apresentada, informamos que a condicionante vem sendo atendida satisfatoriamente.

Prazo para apresentação de próximo relatório: dezembro de 2011.

Atenciosamente,

  
Andreia Alves Saratva de Lima  
Coordenadora de Área  
IEMA

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

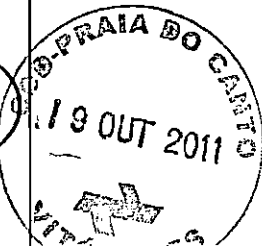
TRANSPETRO  
TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO  
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451  
Sala 1104 - Enseada do Suá - Vitória/ ES  
CEP: 29.050-000

**CORREIOS****AR AVISO DE RECEBIMENTO**86<sup>f</sup>**DESTINATÁRIO**

PETROBRAS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO  
 Av. Nossa Senhora da Penha, BLOCO 01/ 1º ANDAR, 1688 Barro Vermelho  
 29057-550 Vitória/ES / ES

**CARIMBO**  
 UNIDADE DE ENTREGA

AR098074756JL

**Carta**
 2708 / DR 14-ES  
 SECRET DE EST DE  
 GEST E RECURSO

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
 IEMA - ACGE  
 Rodovia BR-262.,  
 29140-130 Cariacica / ES
**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

**ATENÇÃO:**
 Após 3 (três) tentativas de entrega,  
 devolver o objeto.

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)** 22218939-3 LO 439410 / OF  
 8582/11 ACGE
**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**
 André de Oliveira Pereira  
 Matr 8.279.817-9

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Maria A M. B. Santos*

DATA ENTREGA

19/10/11

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

19232485

Nº DOC. IDENTIDADE

R.

*Faixa*

06  
Sb.A

*Luciano*



Vitória - ES, 6 de dezembro de 2011

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0142/2011

Ao

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental  
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP: 29.140-500

IEMA IEMA	
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Protocolo nº	2919211
Em	06/12/11
Hora:	
Protocolista (Nome)	

At: Andréia Alves Saraiva de Lima  
Coordenadora do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante N° 03 da Licença de Operação 439/2010.

Referência: Processo N° 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante N° 03 da Licença de Operação (LO) N° 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos em anexo, Relatório(CAEP - 097-2011) de Monitoramento e Manutenção da Cortina Vegetal e recomposição da Faixa de restinga e manguezal existente ao longo do Terminal Norte Capixaba - TNC, referente ao segundo semestre de 2011.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

*João Carlos Loss*  
João Carlos Loss

Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Relatório(CAEP - 097-2011)

IEMA IEMA	
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Protocolo nº	
Em:	
Hora:	
Protocolista (Nome)	

*A ACGE  
Em 07/12/11  
Juliana - S/D*



Sobretudo - 225



Vitória - ES, 24 de maio de 2012

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0077/2012

Ao  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental  
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP: 29.140-500

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA	
Protocolo nº 12.068/12	
Em: 24/05/12	Hora: _____
Protocolista (Nome) <i>[Assinatura]</i>	

At: Sra. Andréia Alves Saraiva de Lima  
Coordenadora do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 03 da Licença de Operação 439/2010.

Referência: Processo Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezada Senhora,

Em atendimento à condicionante Nº 03 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos em anexo, Relatório (PRT-CAEP-097) de Monitoramento e Manutenção da Cortina Vegetal e Recomposição da Faixa de Restinga e Manguezal existente ao longo do Terminal Norte Capixaba - TNC, referente ao primeiro semestre de 2012.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
João Carlos Loss  
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Relatório (PRT-CAEP-097) de Monitoramento e Manutenção da Cortina Vegetal e Recomposição da Faixa de Restinga e Manguezal existente ao longo do TNC

*De acordo  
Bucano guedes p/ anexos  
cond. 03. (em anexo)*

*[Assinatura] 20/05/12*

*[Assinatura]*

*À JOCE  
Em 28/05/12  
Juliana. SVO*

MINUTA DE OFÍCIO

Ref.: Condicionante nº. 03 -- Licença de Operação (LO) 439/10  
Processo: 22218939  
Empresa: TRANSPETRO - TNC

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0077/2012 protocolado sob nº. 12068/12, após análise da documentação apresentada, informamos que a condicionante vem sendo atendida satisfatoriamente:

Prazo para apresentação de próximo relatório: novembro de 2012.

Cariacica, 31 de maio de 2012.

Atenciosamente,

  
**Luciano Guedes**  
 AMARH  
Matr.: 3004740



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos*  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

OF/Nº3440/12/IEMA/GCA/SAIA(ACGE)

Cariacica, 01 de junho de 2012.

AR F2 S 10

Ref. Condicionante 03 da LO 439/10  
Processo: 22218939


Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0077/2012 protocolado sob nº. 12.068/12, após análise da documentação apresentada, informamos que a condicionante vem sendo atendida satisfatoriamente.

**Prazo para apresentação de próximo relatório: novembro de 2012.**

Atenciosamente,

**GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

*Andreia Alves Saravá de Lima*

 Coordenadora de Área  
IEMA/GCA/SAIA

**TRANSPETRO  
TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO**


Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451  
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ ES  
CEP: 29.050-000

86.A

# CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO


**DESTINATÁRIO**  
 PETROBRAS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO  
 AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - BLOCO 01 - 1º ANDAR, 1688 BARRO VERMELHO  
 29057-550 VITORIA - ES / ES

AR243968715JL



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
 IEMA - ACGE  
 Rodovia BR-262,  
 29140-130 Cariacica / ES

**CARIMBO**  
 UNIDADE DE ENTREGA



**Carta**  
 2708 / DR 14-ES  
 SECRET DE EST DE  
 GEST E RECURSO  
 COMISS

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ h

2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ h

**ATENÇÃO:**  
 Após 3 (três) tentativas de entrega,  
 devolver o objeto.

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)** 22218939 - 3 - LO 439/10 - CF  
 3440/12 ACGE

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros	

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

*[Handwritten signature]*  
 Matrícula: 8.277.207

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**  
*A. M. B. Santos*

**DATA ENTREGA**  
 25/06/12

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**

**Nº DOC. IDENTIDADE**  
 1423248 ES

01

**TRANSPETRO**

Vitória - ES, 30 de novembro de 2012

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0136/2012

Ao  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental  
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP: 29.140-500

**IEMA**  
Instituto Estadual de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos  
Protocolo nº 27.863/12  
Em 30/11/12 Hora: 10:30  
Protoclista (Nome): Costa

At: Sr. Elias Alberto Morgan  
Coordenador do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 03 da Licença de Operação 439/2010.  
Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

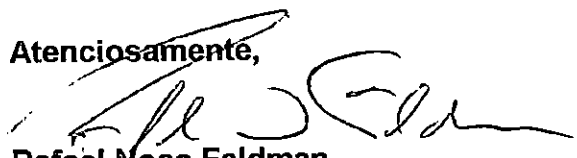
Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante Nº 03 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao Processo em epígrafe, encaminhamos em anexo, o Relatório Técnico Semestral do Monitoramento e Manutenção da Cortina Vegetal e Recomposição da Faixa de Restinga e Manguezal na Área de Influência Direta do Terminal Norte Capixaba - TNC, referente ao segundo semestre de 2012.

Por oportuno, e com o intuito de mantermos a uniformidade no atendimento desta condicionante, solicitamos a esse IEMA que os prazos para entrega dos referidos Relatórios Técnicos Semestrais sejam mantidos nos meses de junho e dezembro.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Rafael Noac Feldman  
p/ Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

*Dr. Jorge*  
Em 03/12/12  
fuli'ama - S/O

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral do Monitoramento e Manutenção da Cortina Vegetal e Recomposição da Faixa de Restinga e Manguezal na Área de Influência Direta do Terminal Norte Capixaba - Rev. 01



MINUTA DE OFÍCIO

Ref.: Condicionante nº. 03 – Licença de Operação (LO) 439/10  
Processo: 22218939  
Empresa: TRANSPETRO - TNC

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0136/2012 protocolado sob nº. 27863/12, após análise da documentação apresentada, informamos que a condicionante vem sendo atendida satisfatoriamente.

Prazo para apresentação de próximo relatório: Junho de 2013.



Cariacica, 27 de Dezembro de 2012.

Atenciosamente,

  
 Wesley Perfe  
AMARH  
Matrícula: 3303268





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos*  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

OF/Nº7783/12/IEMA/GCA/SAIA (ACGE)

Cariacica, 27 de dezembro de 2012.

ARF 25 19

Ref.: Condicionante nº. 03 – Licença de Operação (LO) 439/10

Processo: 22218939 - TRANSPETRO - TNC

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0136/2012 protocolado sob nº. 27863/12, após análise da documentação apresentada, informamos que a condicionante vem sendo atendida satisfatoriamente.

**Prazo para apresentação de próximo relatório: Junho de 2013.**

Atenciosamente,

*Elias Alberto Morgan*  
Coordenador Área  
IEMA

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

TRANSPETRO  
TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451  
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ ES  
CEP: 29.050-000

Cx. JJS.A

ou 86.A

ou Westei (e)



**TRANSPETRO**

Vitória - ES, 6 de junho de 2013

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0072/2013

Ao

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Gerência de Controle Ambiental

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES

CEP: 29.140-500

At: Sr. Elias Alberto Morgan  
Coordenador do SAIA

<b>IEMA</b> INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO N.º:	13359/13
Em:	06/06/13 HORA
<i>[Assinatura]</i>	

Assunto: Atendimento à Condicionante N° 03 da Licença de Operação  
439/2010.

Referência: Processo IEMA N° 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante N° 03 da Licença de Operação (LO) N° 439/2010, referente ao Processo em epígrafe, encaminhamos, em anexo, o Relatório Técnico Semestral do Monitoramento e Manutenção da Cortina Vegetal e Recomposição da Faixa de Restinga e Manguezal existente ao longo do Terminal Norte Capixaba - TNC, referente ao primeiro semestre de 2013.

Certos de contarmos com sua atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Francisco Antonio Padilha Barreto  
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

*[Assinatura]*  
an 06/06/13  
fuliana-sw0

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral do Monitoramento e Manutenção da Cortina Vegetal e Recomposição da Faixa de Restinga e Manguezal existente ao longo do Terminal Norte Capixaba - TNC.



MINUTA DE OFÍCIO Energia-PG nº 073 -2013 – SAIA/GCA

Cariacica, 10 de julho de 2013.

**REF:** cond.03 da LO.nº 439/10

**Processo:** 22218939

**Empresa:** Transpetro - Terminal Norte Capixaba - TNC

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0072/2013, protocolado neste IEMA sob nº 13.359/13, após análise da documentação apresentada, informamos que a condicionante vem sendo atendida satisfatoriamente.

**Prazo para apresentação do próximo relatório: Janeiro de 2014**

Atenciosamente,

  
Weslei Partel  
AMARA  
Matricula: 3303268



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_ Folha: 16

A ACGE

APÓS ANÁLISE, SUGIRO ENVIO DE OFÍCIO, CONFORME MINUTA ANEXA A FL. 15.

EM 10/07/13

Weslei Pertel  
AMARH  
Matrícula: 3303268

De ordem,

Providenciado ofício 4754/13

Franklin-ACGE

EM 12/07/13

Dispendim

Providenciado corria do ofício

16/07/13 Jasmim

De Ordem

União protocolo n: 32119/13, com 1 anexo.

Jasmim 07/01/14

De ordem

Anexo do protocolo n: 13342/14

13/06/14 Summa

De ordem

AO AMARH Weslei para análise

09.07.2014

Summa

A ASIA

APÓS ANÁLISE, SUGIRO ENVIO DE OFÍCIO CONFORME MINUTA ANEXA A FL. 23

EM 22/07/14

Weslei Pertel  
AMARH  
Matrícula: 3303268

De Ordem

Providenciado corria, digo, ofício 3898/14.

25/07/14 Jasmim

De Ordem

Providenciado corria do ofício

04/08/14 Jasmim



De Ordem

Aneixado protocolo 022878114 a ye 26 e 1 anexo.  
09110114 Jasmin

De Ordem

AO ADARH Wesley Perrel para análise.  
1811114 Jasmin

A OIA

APÓS ANÁLISE, SUGIRO ENVIO DE OFÍCIO CONFORME  
MINUTA ANEXO A FL. 27

em 27/11/14

Wesley Perrel  
AMARRH  
Matrícula: 3303268

De ordem

Providenciado Ofício 6795/14

em 18/12/14

Rosemary A. Rolim Rocor

De ordem

Providenciado Correio Ofício

Numa  
22.12.14

De ordem

Aneixado protocolo 028041114 a ye 29.  
14101115 Jasmin

De ordem

Aneixado protocolo 004898115 (folha 30) com 21 anexos.

Numa  
03.02.15

De ordem

Aneixado protocolo 02036115 (folha 32)

Numa  
25/02/15

De ordem

AO ADARH Wesley para análise

Numa  
02.03.15



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

OF/Nº4754/13/IEMA/GCA/CAIA (ACGE)

Cariacica, 12 de julho de 2013.

ARF 25 20

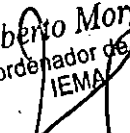
Ref.: Condicionante 03 da LO Nº 439/2010

Processo: 22218939 - Transpetro

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0072/2013, protocolizado neste IEMA sob o nº 13.359/13, referente ao Relatório Técnico Semestral do Monitoramento e Manutenção da Cortina Vegetal e Recomposição da Faixa de Restinga e Manguezal, informamos, após análise técnica, que a documentação apresentada atende ao solicitado. Dessa forma, a condicionante vem sendo atendida

**Prazo para apresentação do próximo relatório: Janeiro de 2014**

Atenciosamente,

  
Elias Alberto Morgan  
Coordenador de Área  
IEMA

**GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

PETROBRAS TRANSPETRO  
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1688 - BLOCO 01 - 1º ANDAR  
BARRO VERMELHO - VITÓRIAS  
CEP: 29.057-550-

# CORREIO AR AVISO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO  
 PETICIONÁRIO(S) TRANSPORTE

TRANSPORTE  
 Avenida Nossa Senhora da Penha, 1688 BLOCO 01 - 1º ANDAR Barro Vermelho  
 29057-550 Vitória / ES

AR379955124JL



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
 IEMA - ACGE  
 Rodovia BR-262,  
 29140-130 Cariacica / ES

CX 86A

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_\_ h

2ª \_\_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_\_ h

**ATENÇÃO:**  
 Após 3 (três) tentativas de entrega,  
 devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL) 22218939-3 - LG 439/12 - OF. 10439/10  
 7783/12 - ACGE

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*Elizia Pimentel*  
 MATR. 8.2786216

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Andréia Mondadori*  
 Identificado 16209175

DATA ENTREGA  
 08/05/2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. IDENTIDADE



# CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO

26A 20

DESTINATÁRIO

PETROBRAS TRANSPORTES S.A

TRANSPETRO

Avenida Nossa Senhora da Penha, 1688 - BLOCO 01, 1º ANDAR Barro Vermelho  
29057-550 Vitória / ES

AR502062960JL



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

CELEMA - ACGE

Rodovia BR-262,

29140-130 Cariacica / ES

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

CELEMA MENSAGENS  
PETROBRAS

19 JUL 2013

VITÓRIA - ES

Carta

9912295981 / DR 11 ES  
SECRET DE EST. E  
GEST E RECURS  
CARRIOS

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_\_ h

2ª \_\_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_\_ h

ATENÇÃO:

Após 3 (três) tentativas de entrega,  
devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) 22218939 - 3 - LO 439/10 - OF  
4754/13 - ACGE

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |

RUBRICA E MATRÍCULA  
DO CARTEIRO

*Rivete Pimentel*  
2786216

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Lucimar Ribeiro

DATA ENTREGA

19/07/13

NOME DO RECEBEDOR

Matrícula 8.279.172-4

Nº DOC. IDENTIDADE

Vitória - ES, 4 de dezembro de 2013

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0208/2013

Ao  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental  
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP: 29.140-500

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas  
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 03 da Licença de Operação (LO)  
Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 03 da LO Nº 439/2010, referente ao Processo em epígrafe, encaminhamos, em anexo, o Relatório Técnico Semestral do Monitoramento e Manutenção da Cortina Vegetal e Recomposição da Faixa de Restinga e Manguezal existente ao longo do Terminal Norte Capixaba - TNC, referente ao segundo semestre de 2013, para apreciação desse Instituto.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Antonio Padilha Barreto  
Gerente dos Terminais Aquaviários do ES  
Matrícula: 9133980-7



Nº AGE  
em 06/12/13  
Luziana. CAD

Francisco Antonio Padilha Barreto  
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral do Monitoramento e Manutenção da Cortina Vegetal e Recomposição da Faixa de Restinga e Manguezal existente ao longo do Terminal Norte Capixaba - TNC.

<b>iema</b>	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº <u>32.119/13</u>	
Em, <u>05/12/13</u> Hora _____	
<u>Gerência</u>	
PROTOCOLISTA (NOME)	



wusei (E)

22

<b>iema</b>	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº <u>013342/2014,</u>	
Em, <u>06/06/14</u>	Hora _____
<u>Prilinda</u>	
PROTOCOLISTA (NOME)	



Vitória - ES, 6 de junho de 2014

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0078/2014

Ao

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental  
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP: 29.140-500

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas  
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento da Condicionante Nº 03 da Licença de Operação (LO)  
Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atenção à Condicionante Nº 03 da LO Nº 439/2010, referente ao Processo em epígrafe, vimos informar que foi estabelecido pela Transpetro contrato de longo prazo para atendimento desta Condicionante com a empresa AVPLAN Engenharia de Meio Ambiente Ltda. Porém, para o efetivo início do contrato, são necessárias diversas ações burocráticas e de mobilização de equipe por parte de empresa contratada. Desta forma, vimos solicitar os costumeiros bons préstimos desse IEMA em verificar a possibilidade de conceder que o próximo Relatório Técnico, a ser protocolado em Dezembro/2014, contemple também as ações do primeiro semestre deste ano.

Certos de contarmos com sua compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patricia O. Zachari...  
Matr.: 0210285  
Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas  
TRANSPETRO

  
Patricia Oliveira Zacharias  
Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

H. ACGE  
em 06/06/14  
Prilinda

Não há anexo(s)



3898 23

MINUTA DE OFÍCIO Energia-PG nº 358-2014 – SAIA/GCA

Cariacica, 22 de julho de 2014.

**Processo:** 22218939

**Empresa:** TRANSPETRO

**Assunto:** Condicionante 03 LO 439/10

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0208/2013, protocolo IEMA nº 32119/2013, referente ao relatório técnico de manutenção da cortina vegetal do Terminal Norte Capixaba, e após análise técnica, temos a informar que a

documentação apresentada atente ao solicitado e, desta forma, a condicionante vem sendo atendida.

Em referência ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0078/2014, protocolo IEMA nº 013342/2014, referente à solicitação da apresentação do 2º relatório semestral de 2014 do programa em tela contemplando também as atividades do primeiro semestre, temos a informar que a solicitação foi INDEFERIDA.

Devido à característica de monitoramento continuado do programa, não é possível que este apresente lapsos de tempo entre suas campanhas e respectivos relatórios.

Assim, o relatório referente às atividades do primeiro semestre de 2014 deverá ser entregue no **prazo de 60 (sessenta) dias.**

Atenciosamente,

André Luiz Labanca Rosas  
Coordenador de Área  
IEMA



PI / *Práze*

*Weslei Peres*  
Weslei Peres  
AMARH  
Matrícula: 3303268



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

OF/Nº3898/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE)

Cariacica, 25 de julho de 2014.

AR FLS  
25

Processo: 22218939

Empresa: TRANSPETRO

Assunto: Condicionante 03 LO 439/10

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0208/2013, protocolo IEMA nº 32119/2013, referente ao relatório técnico de manutenção da cortina vegetal do Terminal Norte Capixaba, e após análise técnica, temos a informar que a documentação apresentada atente ao solicitado e, desta forma, a condicionante vem sendo atendida.

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0078/2014, protocolo IEMA nº 013342/2014, referente à solicitação da apresentação do 2º relatório semestral de 2014 do programa em tela contemplando também as atividades do primeiro semestre, temos a informar que a solicitação foi INDEFERIDA.

Devido à característica de monitoramento continuado do programa, não é possível que este apresente lapsos de tempo entre suas campanhas e respectivos relatórios.

Assim, o relatório referente às atividades do primeiro semestre de 2014 deverá ser entregue no prazo de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

  
André Luiz Labanca Rosas  
Coordenador de Área  
IEMA

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Petrobras  
A/C Francisco Antônio Padilhá Barreto  
Av. Nossa Senhora da Penha - nº1688 - Barro Vermelho  
Vitória/ES  
Cep: 29.057-550



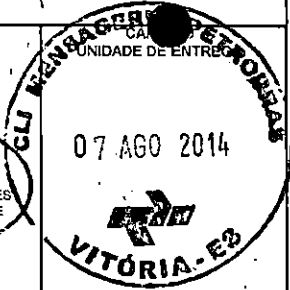
# CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO

172-A

DESTINATÁRIO  
PETROBRAS

FRANCISCO ANTONIO PADILHA BARRETO  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 1688 Barro Vermelho  
29057-550 Vitória / ES

AR795540400JL



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
IEMA - ACGE  
Rodovia BR-262,,  
29140-130 Cariacica / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h  
2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h  
3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

ATENÇÃO:  
Após 3 (três) tentativas de entrega,  
devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) 22218939 3 LO 439/10 OF 3898/14  
ACGE

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

RUBRICA E MATRÍCULA  
DO CARTEIRO

82793573  
07/10/14

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

**JUSTINAR RIBEIRO PEREIRA BARBOZA**  
Matr.: 82791724

DATA ENTREGA

Nº DOC. IDENTIDADE

6

200



<b>iemma</b>	
INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº	022878/2014
Em,	02/10/14 HORA: _____
_____ PROTÓCOLISTA (NOME)	

cf 172 A

Vitória - ES, 2 de outubro de 2014

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0182/2014

Ao  
 Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
 Gerência de Controle Ambiental  
 BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
 CEP: 29.140-500

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas  
 Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento ao OF/Nº3898/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE).  
 Referência: Condicionante Nº 03 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.  
 Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento da Condicionante Nº 03 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao Processo IEMA em epígrafe, e em atenção ao OF/Nº3898/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE), recebido nesta Transpetro em 07/08/2014, encaminhamos, para apreciação desse Instituto, o Relatório de Situação Atual da Cortina Vegetal e Recomposição da Faixa de Restinga e Manguezal Existente ao Longo do TNC - Setembro/2014, contemplando as ações desenvolvidas no primeiro semestre de 2014.

Por oportuno, informamos que a empresa AVPLAN Engenharia de Meio Ambiente Ltda, contratada para dar continuidade ao monitoramento, já iniciou as atividades.

Certos de contarmos com sua compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patricia O. Zacharias  
 Matr.: 0210285  
 Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas  
 TRANSPETRO

  
 Patricia Oliveira Zacharias  
 Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Anexo(s): Relatório de Situação Atual da Cortina Vegetal e Recomposição da Faixa de Restinga e Manguezal Existente ao Longo do TNC - Setembro/2014.

\_\_\_\_\_  
 INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
 COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE ES E CABIÚNAS

A ACCO  
 em 03/10/14  
 Schubert





MINUTA DE OFÍCIO Energia-PG nº 599-2014 – CAIA/GCA

Cariacica, 27 de novembro de 2014.

Ref.: Condicionante 03 – LO 439/10

Empresa: Transpetro

Processo: 22218939

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0182/2014, protocolizado neste IEMA sob o nº 022878/14, referente ao relatório da situação atual da cortina vegetal e recomposição da faixa de restinga e manguezal existente ao longo do TNC, e após vistoria técnica e análise da documentação apresentada, temos a informar que a empresa deverá executar análise e correção do solo na área do cinturão verde com a finalidade de identificar os motivos pelo qual o cinturão não se desenvolveu igualmente por toda sua extensão.

Deverá ser executado, <sup>ainda</sup> também, após análise e seleção de espécies de restinga de crescimento rápido, um adensamento deste cinturão.

Um projeto contendo estas diretrizes deverá ser enviado a este IEMA para aprovação prévia.

PRazo: 30 (trinta) DIAS

Atenciosamente,



Wesley Pereira  
AMARH  
Matrícula: 3303268

De acordo,

p/ André Luiz Labanca Kosloski  
Coordenador de Área  
IEMA



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

OF/Nº6725/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE)

Cariacica, 18 de dezembro de 2014.

Ref.: Condicionante 03 – LO 439/10

Empresa: Transpetro

Processo: 22218939

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0182/2014, protocolizado neste IEMA sob o nº 022878/14, referente ao relatório da situação atual da cortina vegetal e recomposição da faixa de restinga e manguezal existente ao longo do TNC, e após vistoria técnica e análise da documentação apresentada, temos a informar que a empresa deverá executar análise e correção do solo na área do cinturão verde com a finalidade de identificar os motivos pelo qual o cinturão não se desenvolveu igualmente por toda sua extensão.

Deverá ser executado, ainda, após análise e seleção de espécies de restinga de crescimento rápido, um adensamento deste cinturão.

Um projeto contendo estas diretrizes deverá ser enviado a este IEMA para aprovação prévia.

**Prazo: 30 (trinta) dias.**

Atenciosamente,

  
p/ André Luiz Labanca Rosas  
Coordenador de Área  
IEMA

**GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

Petrobras  
A/C Francisco Antônio Padilha Barreto  
Av. Nossa Senhora da Penha - nº1688 - Barro Vermelho  
Vitória/ES  
Cep: 29.057-550



Patricia O. Zacharias  
Metr.:0210285  
Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas  
TRANSPETRO



**Patricia Oliveira Zacharias**  
**Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas**

**Não há anexo(s)**

Weslei  
(Ass.)

Vitória - ES, 28 de janeiro de 2015

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0025/2015

Ao

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Gerência de Controle Ambiental

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica

CEP: 29.140-500

**iema**  
ES INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
PROTOCOLO Nº 001898/15  
Em, 30 10/15 Hora \_\_\_\_\_  
Weslei  
PROTOCOLISTA (NOME)

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas  
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 03 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento ao solicitado pelo AMARH Weslei Pertel na reunião realizada entre IEMA e Transpetro em 06/06/2014, encaminhamos, para apreciação desse Instituto, o Relatório Técnico Consolidado do Monitoramento e Manutenção da Cortina Vegetal e Recomposição da Faixa de Restinga e Manguezal existente ao longo do TNC - Janeiro/2015, referente às atividades realizadas ao longo dos anos de vigência da Licença de Operação Nº 439/2010, em atendimento à Condicionante Nº 03 da citada LO, para requerimento da renovação da mesma.

Certos de contarmos com sua compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patricia O. Zacharias  
Matr.: 0210285  
Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas  
TRANSPETRO

  
Patricia Oliveira Zacharias  
Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Anexo(s): Relatório Técnico Consolidado do Monitoramento e Manutenção da Cortina Vegetal e Recomposição da Faixa de Restinga e Manguezal existente ao longo do TNC - Janeiro/2015.


A ACCE  
em 02/02/15  
Stebeit/CMD

Wesley (67)

# ORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO

**DESTINATÁRIO**  
 PATRICIA DE OLIVEIRA ZACHARIAS- PETROBRAS  
 AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 1688. BLOCO 1- 1º ANDAR BARRO VERMELHO  
 29057-557 VITORIA / ES

AR884337975JL



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
 IEMA - ACGE  
 Rodovia BR-262,  
 29140-130 Cariacica / ES

CARIMBO  
 UNIDADE DE ENTREGA



**Carta**  
 9912295981 / DR 14-E  
 SECRET DE EST DE  
 GEST E RECURSO  
 CONVÍNIOS

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

2ª \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

**ATENÇÃO:**  
 Após 3 (três) tentativas de entrega,  
 devolva o objeto.

**DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL)** 22188939-03- LO 439/10- OF 3725/14 ACGE

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros	

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**  
 LUCIMAR RIBEIRO PEREIRA BARBOZA  
 Matr.: 82791724

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**  
*[Handwritten Signature]*

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**  
 MARUSA HELENA WERLO ARRIGONI  
 Matr.: 82787513

**DATA ENTREGA**  
 05/10/15

**Nº DOC. IDENTIDADE**  
 362.676

caia 31  
Wesley (67)

**BR TRANSPETRO**

Vitória, 3 de fevereiro de 2015

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0046/2015

Ao  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental  
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP: 29.140-500

<b>IEMA</b>	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº 002036/15	
Em, 03 02 15	Hora _____
<i>[Assinatura]</i>	
PROTOCOLISTA (NOME)	

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas  
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento ao OF/Nº6725/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE)  
Referência: Condicionante Nº 03 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.  
Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício OF/Nº6725/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE), recebido nesta Transpetro em 05/01/2015, vimos informar que já foram realizadas as análises do solo na área do cinturão verde com a finalidade de identificar os motivos pelo qual o cinturão não se desenvolveu igualmente por toda sua extensão.

Tendo em vista o tempo necessário para a obtenção dos resultados e que estes servirão de subsídio para a correção do solo e elaboração de projeto contendo as diretrizes para o adensamento do cinturão com espécies de restinga a serem selecionadas, vimos solicitar os costumeiros bons préstimos desse instituto em conceder prazo para protocolo do referido relatório em Abril/2015.

Certos de vossa compreensão, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

*Eduardo M D Gerhardt*

Eduardo Morais Busatto Gerhardt  
Engenheiro Ambiental  
TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB  
Matrícula.: 8974

Eduardo Morais Busatto Gerhardt  
p/ Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Não há anexo(s)

*A NCOE  
em 05/02/15  
Hebert / CAO*





Vitória - ES, 28 de maio de 2015

TRANSPETRO/DSERV/SMS/SMA/MA/ESCAB 0003/2015

Ao  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental  
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP: 29.140-500

<b>IEMA</b>	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº 010059/15	
Em, 28, 05, 15	Hora _____
<i>Joela</i>	
PROTOCOLISTA (NOME)	

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas  
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 03 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 03 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao Processo IEMA em epígrafe, e visando uma melhor organização e estruturação dos dados semestrais, vimos solicitar os costumeiros bons préstimos desse Instituto em permitir que o próximo relatório técnico seja protocolado no mês de Julho, e os subsequentes nos meses de Janeiro e Julho.

Certos de contarmos com sua compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patricia O. Zacharias  
Matr.:0210285  
Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas  
TRANSPETRO

*Patricia O. Zacharias*  
Patricia Oliveira Zacharias

Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Não há anexo(s)

*Ordem  
Ao Sr. André Luiz Rosas para anexar  
a parte da condicionante.  
Neuma  
03-06-15*

*A ACE  
em 29/05/15  
Kebut/cso*

34



**iema**

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROCOLO Nº 004974/15

Em, 29/04/15 Hora \_\_\_\_\_

*Ililca*

PROTOCOLISTA (NOME)

Vitória, 29 de abril de 2015

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ES CAB 0107/2015

**Ao**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**  
**Gerência de Controle Ambiental**  
**BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES**  
**CEP: 29.140-500**

**At: Sr. André Luiz Labanca Rosas**  
**Coordenador da CAIA**

**Assunto: Atendimento ao OF/Nº6725/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE)**  
**Referência: Condicionante Nº 03 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.**  
**Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).**

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício OF/Nº6725/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE), recebido nesta Transpetro em 05/01/2015, encaminhamos, para apreciação desse Instituto, o Relatório de Adensamento da Cortina Vegetal do Terminal Norte Capixaba -TNC, assim como o Resultado da Análise de Solo.

Certos de vossa atenção, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

*Patricia Oliveira Zacharias*  
**Patricia Oliveira Zacharias**

Patricia O. Zacharias  
 Matr.: 0210285  
 Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas  
 TRANSPETRO

**Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas**

**Anexo(s): Relatório de Adensamento da Cortina Vegetal do Terminal Norte Capixaba -TNC**  
**Resultado Análise de solo**

*De ordem*  
*Ao Sr. Wesley para anexar*  
*a parte da condicionante*

*Neuma*  
*05/05/15*

*A A CCE*  
*em 30/04/15*  
*Neubert/CAO*

WESLEI/ANALISE

CAIA  
35



Vitória, 27 de julho de 2015

TRANSPETRO/DSERV/SMS/SMA/MA/ESCAB 0045/2015

Ao  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental  
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP: 29.140-500

IEMA	
INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº 01423015	
Em, 27/07/15	HORA: _____
Armanda	
PROTOCOLISTA (NOME)	

A/C: Sr. André Luiz Labanca Rosas  
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 03 da Licença de Operação (LO)  
Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixa (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 03 da LO Nº 439/2010, referente ao Processo em epígrafe, encaminhamos, em anexo, o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Manutenção da Revegetação na Restinga e Cortina Vegetal do Terminal Norte Capixaba – TNC - Julho/2015, referente ao primeiro semestre do ano de 2015, para apreciação desse Instituto.

Atenciosamente,

*Eduardo M D Gerhardt*

Eduardo Morais Busatto Gerhardt  
Engenheiro Ambiental  
TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ES  
Matrícula.: 6974

Eduardo Morais Busatto Gerhardt  
p/ Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Manutenção da Revegetação na Restinga e Cortina Vegetal do Terminal Norte Capixaba – TNC - Julho/2015.

*De Ordem*

*ao ADARZ Weslei  
para analisar na cond.*

*em 06/08/15*

*Pamela*

*A D CCE  
em 28/07/15  
Arbent/psd*



**MINUTA DE OFÍCIO Energia-PG nº 300-2015 – CAIA/GCA**

Cariacica, 12 de agosto de 2015

**Processo:** 22218939

**Empresa:** Transpetro – Terminal Norte Capixaba

**Ref.:** Condicionante 03 da LO 439/10

Em atenção aos ofícios TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0228/2014, protocolo IEMA nº 028041/2014, ofício TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0046/2015, protocolo IEMA nº 002036/2015, e TRANSPETRO/DSESV/SMS/SMA/MA/ESCAB 0003/2015, protocolo IEMA nº 010059/2015, e, após análise, informamos que estamos de acordo com as solicitações de alterações de prazos.

Quanto aos ofícios TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0025/2015, protocolo IEMA nº 001898/2015 e TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0107/2015, protocolo IEMA nº 007974/2015, referentes ao relatório técnico consolidado do monitoramento e manutenção da cortina vegetal e recomposição da faixa de restinga e manguezal existente ao longo do TNC e relatório de adensamento da cortina vegetal e análise de solo respectivamente e, após análise da documentação apresentada, informamos que esta atende ao solicitado.

Atenciosamente,



Wesley Pertel  
AGUADA  
Matrícula: 3303288



MINUTA DE ADVERTÊNCIA nº 066/2015 – CAIA/GCA

Cariacica - ES, 12 de agosto de 2015.

**Processo:** 22218939

**Empresa:** TRANSPETRO - TNC

**Ref.:** cond. 03 LO 439/2010.

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DSERV/SMS/SMA/MA/ESCAB 0045/2015, protocolo IEMA nº 014230/2015, referente ao relatório semestral de manutenção e monitoramento da revegetação na restinga e cortina vegetal do Terminal Norte Capixaba, temos a informar que este não atende ao solicitado.

O referido documento é composto por dados confusos, com números incompreensíveis, além de expressivos e grotescos erros de matemática, básica sobre o levantamento quantitativo dos espécimes que compõem o programa, impedindo a avaliação do real status de evolução do programa.

O relatório informa que o cinturão é composto por 467 espécimes, mas descreve números totalmente irrealistas, incongruentes e absurdos quando especifica detalhadamente sua composição.

Como exemplo, o relatório informa o plantio de 1901 **ESPÉCIES** vegetais no cinturão verde do Terminal Norte Capixaba, ou seja, quase 10% das espécies estimadas para toda a floresta atlântica do Estado do Espírito Santo, o que seria virtualmente impossível.

É de fundamental importância considerar, na construção de um documento técnico, as diferenças conceituais entre ESPECIME e ESPÉCIE numa constituição ecológica, o que muda em cerne seu contexto. Espera-se, desde sempre, que estes conceitos sejam discernidos e utilizados como bases de alicerces em quaisquer trabalhos técnicos da área ambiental ecológica, uma vez que estes, por sua vez, só devem ser assinados por profissionais de comprovada capacitação técnica que, para atingir tal nível, estima-se que possuam tais conceitos esclarecidos desde sua formação.

Enfatizamos que o relatório TÉCNICO deve ser baseado em informações precisas, claras, edificadas em princípios técnicos e parametrizados que permitam ao agente público a avaliação do andamento do programa, seja ele de que natureza for, bem como constitui-se alicerce para tomadas de decisões e direcionamentos para a proteção e conservação do meio ambiente.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

Folha nº 2/2

O relatório apresentado não possui tais características, o que impede a avaliação do "status" de progresso do programa, impossibilitando assim o julgamento e/ou interferência do agente público quando da tomada das decisões que o estado achar pertinente.

Face ao exposto, fica aplicada a penalidade de Advertência prevista nos termos do Artigos 8, Inciso I, e Artigo 11 da Lei Estadual 7.058/2002; e, determinado o prazo de 20 (vinte) dias para a apresentação de um novo relatório técnico referente ao primeiro semestre de 2015 sob pena de imposição de multa diária e/ou interdição/embargo das atividades/obra, bem como outras penalidades previstas em Lei.

Considerando que a eficácia da Licença se condiciona ao estrito cumprimento das condicionantes estabelecidas em seu verso, fica essa empresa ciente de que poderá ser determinada a suspensão ou cassação da licença conforme previsto no art. 17 e 18 da Lei Estadual 7.058/2002.



Wesley Pertel  
AMARH  
Matricula: 3303268




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_ FOLHA: \_\_\_\_\_

À CAIA

Após análise, sugiro envio de ofício, conforme minuta anexa à fl. 36, e Advertência, conforme minuta anexa à fl. 37.

em 12/08/15

  
Manoel A. M. R. H.  
302268  
Mestre